



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA
EDITAL Nº 02/2014, DE 16 ABRIL DE 2014
CONCURSO PÚBLICO 01/2014**

RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL DE ABERTURA

O Prefeito Municipal de MATA, do Estado do Rio Grande do Sul, Sadi Antonio Bisognin, no uso de suas atribuições legais, retifica o edital de abertura do Concurso Público, alterando o capítulo 6 que passa a constar com a seguinte redação:

CAPÍTULO VI – DAS ETAPAS, DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E PROVAS DE SELEÇÃO

6.6. A prova objetiva do Concurso será de caráter eliminatório/classificatório, através de 25 questões de múltipla escolha composta de 04 alternativas (A, B, C e D), conforme conteúdo programático (ANEXO II).

6.7. O concurso para os cargos de **PROFESSORES DE CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA e MATEMÁTICA** constará de PROVA OBJETIVA e PROVA DE TÍTULOS de caráter eliminatório/classificatório, com questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, sendo considerado APROVADO, os candidatos que **alcançarem no mínimo 50% da pontuação total da Prova Objetiva, ou seja, alcançarem 45,0 pontos ou mais na nota final da prova objetiva, num total de 90,0 pontos, conforme tabela abaixo.**

TABELA 1

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO PARA OS CARGOS DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA e MATEMÁTICA

ETAPAS	Conteúdo	Nº de questões	Valor de cada questão	Nota mínima na PROVA	Nota máxima na Prova
PROVA OBJETIVA	Língua Portuguesa	05	4,0	45,0	90,0
	Raciocínio Lógico e Matemático	05	2,0		
	Legislação, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos	15	4,0		

PROVA DE TÍTULOS - CLASSIFICATÓRIA (PONTUAÇÃO NÃO CUMULATIVA) APENAS PARA CANDIDATOS APROVADOS

Cursos de Pós-Graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação	Nº MÁXIMO de Títulos	Valor unitário (Não cumulativos)	Nota mínima na prova	Nota máxima na Prova
Doutorado	01	10,0	-	10,0
Mestrado	01	6,0		
Especialização	01	3,0		

NOTA FINAL PARA O CARGO DE PROFESSOR APENAS PARA APROVADOS NA PROVA OBJETIVA

NOTA FINAL = PROVA OBJETIVA + PROVA DE TÍTULOS	Nota Mínima para aprovação	45,0
	Nota máxima	100,0

6.8. Os candidatos deverão apresentar seus títulos em cópia autenticada por cartório, **no dia da PROVA OBJETIVA**, em envelope lacrado com o nome do candidato e cargo, em formulário preenchido, conforme modelo ANEXO IV, para a PROVA DE TÍTULOS. O Candidato deve estar ciente de que apenas os candidatos aprovados terão seus títulos avaliados. Assim, para uma pontuação maior na nota final, caso aprovado, esta prova será de caráter classificatório. Não serão aceitos Títulos fora desse prazo.

6.8.1. Serão apenas pontuados os títulos de Pós-Graduação em nível de Especialização, Mestrado ou Doutorado em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação, prevalecendo o título de maior grau (pontuação não cumulativa), conforme tabela abaixo. Atestados de que os mesmos estejam em tramitação deverão estar assinados pela Pró-reitora de Pós-Graduação com firma reconhecida em cartório anexado com as portarias de reconhecimento.

6.8.2. Os títulos de Mestrado e Doutorado só serão aceitos se estiverem dentro da Legislação da CAPES.

6.8.3. A Nota final para os cargos de que trata o item 6.7, será o somatório da PROVA OBJETIVA mais a nota da Prova de Títulos, totalizando 100 pontos, conforme tabela descrita acima.



6.9. O concurso para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** constará de PROVA OBJETIVA e PROVA PRÁTICA, ambas de caráter eliminatório/classificatório.

6.9.1. A prova Teórica consistirá de questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, sendo considerado APROVADOS, os candidatos que **alcançarem no mínimo 50% da pontuação total da Prova Objetiva**, ou seja, alcancarem 50,0 pontos ou mais na nota final da prova objetiva, num total de 100 pontos, conforme tabela abaixo.

6.9.2. A Prova Prática constará de aplicação de teste prático com 5 quesitos avaliados (discriminados na Tabela 3), sendo que os candidatos serão avaliados, por 50,0 pontos por quesito testado pelo avaliador até o limite máximo de 100 (cem) pontos, sendo submetidos à prova, por ordem alfabética. Serão considerados APROVADOS, os candidatos que alcancarem 50,0 ou mais na nota da Prova Prática num total de 100 pontos.

6.9.3. **Todos os candidatos que realizaram a PROVA OBJETIVA para o Cargo de Operador de Máquinas serão submetidos a PROVA PRÁTICA de desempenho. Os demais candidatos que não compareceram serão ELIMINADOS.** Caso o Candidato reprove na Prova Prática será **ELIMINADO** do certame. Caso o candidato não compareça na data e horário estipulado, ao mesmo será computado nota zero e **ELIMINADO** do certame.

6.9.4. A Prova Prática constará de aplicação de teste prático (discriminados na Tabela 4), sendo que os candidatos serão avaliados, até o limite máximo de 100 (cem) pontos, sendo submetidos à prova, por ordem alfabética. Serão considerados aprovados, os candidatos que alcancarem 50,0 ou mais na nota da Prova Prática num total de 100 pontos.

TABELA 4					
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS					
PROVA OBJETIVA- ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA					
ETAPAS	Conteúdo	Nº de questões	Valor de cada questão	Nota mínima na Prova	Nota máxima na Prova
PROVA ESCRITA	Língua Portuguesa	05	3,0	50,0	100,0
	Raciocínio Lógico e Matemático	05	2,0		
	Legislação, Conhecimentos Gerais e Específicos	15	5,0		
PROVA PRÁTICA - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA					
Quesitos avaliados em retroescavadeira			Valor de cada quesito	Nota mínima na Prova	Nota máxima na Prova
CARREGAMENTO PARA CAMINHÃO de 10 m ³ de areia em 15 min			25	25	100,0
PRODUÇÃO DE SARJETA de 03 m de comprimento em 10min			25	25	
Operar motoniveladora, para execução de serviços de terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, conduzir e manobrar a patrol, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando; pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes			50	50	
NOTA FINAL PARA OS CARGOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS (SOMENTE PARA APROVADOS NA PROVA OBJETIVA E PROVA PRÁTICA)					
NOTA FINAL = (PROVA ESCRITA + PROVA PRÁTICA) X 0,5			Nota Mínima para aprovação		50,0
			Nota máxima		100,0

6.9.5. Os candidatos serão avaliados no exame de direção/operação veicular/máquina em função da pontuação negativa por faltas, erros, ou procedimentos inadequados, cometidos durante todas as etapas do exame, sendo que a pontuação terá a escala negativa. Atribuindo-se a seguinte pontuação:

- I - uma falta eliminatória: reprovação
- II - uma falta grave: 02 (dois) pontos negativos
- III - uma falta média : 01 (um) ponto negativo



IV - uma falta leve: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto negativo

6.9.6. A nota final para o cargo Operador de Máquina será a média aritmética de ambas as provas, ou seja, será a Nota da PROVA OBJETIVA somada com a Nota da Prova Prática (pontuadas pela aplicação dos quesitos descritos no item anterior, subtraídas as notas com escala negativa pelas faltas, erros ou procedimentos inadequados cometidos) multiplicada pelo fator 0,5. Os candidatos que alcançarem 51,0 ou mais na nota final serão considerados APROVADOS.

6.10. A prova prática constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas pela Empresa, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo, conforme modelo no ANEXO I.

6.10.1. Antes de iniciar cada um dos testes práticos o avaliador fará um teste, in loco, dos conhecimentos e do domínio prático operacional do candidato, relativamente ao veículo, máquina/equipamento que irá realizar a prova. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado **DESCCLASSIFICADO** e **ELIMINADO** do Concurso Público.

6.11. Para os cargos de **ENGENHEIRO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PSF, FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, MONITOR SOCIAL, ODONTÓLOGO E PSICÓLOGO** constará apenas de **PROVA OBJETIVA**.

6.11.1. A PROVA OBJETIVA de caráter eliminatório/classificatório constará de questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, sendo considerados aprovados, os candidatos que **alcançarem no mínimo 50% da pontuação total da Prova Objetiva**, ou seja, alcançarem 50,0 pontos ou mais na nota final da prova objetiva, num total de 100 pontos, conforme tabela abaixo.

TABELA 5					
CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO PARA OS CARGOS DE ENGENHEIRO, MÉDICO PSF, FARMACÊUTICO, MONITOR DE CASA DE PASSAGEM, ODONTÓLOGO E PSICÓLOGO					
PROVA OBJETIVA - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA					
ETAPAS	Conteúdo	Nº de questões	Valor de cada questão	Nota mínima na Prova	Nota máxima na Prova
PROVA OBJETIVA	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico e Matemático Legislação, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos	05 05 15	3,0 2,0 5,0	50,0	100,0

MATA, 17 de abril de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maicon Dellapace
Assessor Jurídico de Mata

Sadi Antonio Bisognim
Prefeito Municipal de MATA